

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1431 de 21/09/01

DECRETO Nº 10.374/01
de 20 de setembro de 2.001

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 3.850.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7º da Lei 5.795, de 29
de Dezembro de 2.000, e artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do
Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no
valor de R\$ 3.850.000,00 (Três Milhões Oitocentos e Cinquenta Mil
Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento
vigente:

20.10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10-0307024.2045	SECRETARIA GERAL	
20.10-3132	Serviços de Assessoria	
	Outros Serviços e Encargos	850.000,00
40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10-0841185.2029	SECRETARIA GERAL	
40.10-3120	Manutenção de Creches e IMIS	
	Material de Consumo	65.000,00
40.10-0841190.2027	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
40.10-3120	Material de Consumo	70.000,00
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	60.000,00
40.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
40.10-0842021.2028	Manutenção dos Serviços Administrativos	
40.10-3120	Material de Consumo	100.000,00
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	60.000,00
40.10-0842188.2036	Transporte Escolar	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	368.000,00
40.10-0842188.2038	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-3120	Material de Consumo	67.000,00
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	125.000,00
40.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	45.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

— Estado de São Paulo —

DECRETO 10.374/01

2

	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO	
	MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-3120	Material de Consumo	1.000.000,00
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

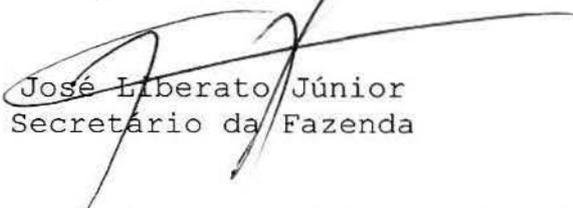
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0308033.2021	Serviços da Dívida Geral	
80.10-4351	Amortização de Dívida Contratada	2.250.000,00
80.10-0308033.2051	Confissão da Dívida Eletropaulo	
80.10-4354	Outras Amortizações	1.600.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

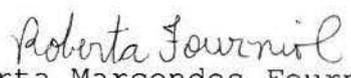
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de setembro de 2001.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e um.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos